

CAM. MUN. GUAÍBA RECEBIDO 17/JUL/2017 09:25 012816 1/2



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

PROPOSIÇÃO N.º _____

ESPÉCIE: EMENDA

PROponente: _____ COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARTIDO: SOLIDARIEDADE E

O Vereador que este subscreve, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei N° 032/2017.

Acrescenta objetivo - 3 Proteção Social Especial Projeto de Lei nº 032/2017" que ficará com a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Assistência Social

5.4 Efetivar diagnósticos clínicos das crianças e adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social por empresa especializada.

JUSTIFICATIVA

Fazer um mapeamento para uma identificação mais eficaz na hora do planejamento de políticas públicas, projetos e intervenções.

Assinatura do Proponente:

Documento publicado digitalmente por ANA PAULA FAILACE DE SOUZA BATISTA em 14/07/2017 às 14:06:16.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **16a1e9379c984c60e22aa6b58f04e82d**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **40319**.

PLE 032/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006865 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2A739363D59D69715F03091331278F98





Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2017

“Dá nova redação acrescenta objetivo - 3 Proteção Social Especial Projeto de Lei nº 032/2017” que ficará com a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Assistência Social

5.4 Efetivar diagnósticos clínicos das crianças e adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social por empresa especializada.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Ver. Miguel Crizel (SDD),
Ver. Juliano Ferreira (PR),
Ver. Arilene Pereira (PTB)**

Guaíba, 14 de julho de 2017.

